



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.681

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 4 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.407 de 16 de Setembro de 2024	2
PORTARIANº 7.402 de 02 de Setembro de 2024	2
PORTARIANº 7.404 de 16 de Setembro de 2024	2
PORTARIANº 7.405 de 05 de Setembro de 2024	3
PORTARIANº 7.406 de 10 de Setembro de 2024	3
PORTARIANº 7.408 de 16 de Setembro de 2024	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.681

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.407 de 16 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 7.407, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

DANIEL CAMPOIO - RG 20.397.908 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 16/09/2024 a 30/09/2024;

MARINALDO RIBEIRO DONATO- RG 18.093.926 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Almoxarifado, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/09/2024 a 15/10/2024;

FERNANDO DO CARMO BERTUCCI - RG 8.430.705 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Médico Atendente, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/08/2020 a 11/08/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 23/09/2024 a 07/10/2024;

SIMONE PEDRÃO - RG 41.363.625-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Visitador Sanitário Epidemiológico, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/10/2024 a 02/11/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.402 de 02 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 7.402, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Ana Cristina Molitor, RG. 18.094.025 - SSP/SP e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 106 da Lei Complementar nº 71/11 de 17/11/11 e atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença para tratamento de saúde a servidora Ana Cristina Molitor, portadora do RG. 18.094.025 - SSP/SP, de conformidade com atestado médico e Previdência Social NB 651.528.098-3, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I – PEB I, de Provimento Estatutário, esta licença inicia a partir de 08/08/2024, com término previsto para 22/09/2024.

Art. 2º - Findo o prazo desta licença caberá ao servidor à observância do disposto no Art. 106 da referida lei autorizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.404 de 16 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 7.404, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.681

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Maria Aparecida Rosa, portadora da identidade nº 20.270.341-1 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 02/09/2024, com término previsto para 31/10/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Marilene Ferreira, portadora da identidade nº 28.771.792-6 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, a partir de 09/09/2024, com término previsto para 08/10/2024.

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 02/03/2015 a 01/03/2020 ao servidor Sr. Nilton Adriano Savoine, portador da identidade nº 24.313.672-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Secretário de Escola, a partir de 09/09/2024, com término previsto para 23/09/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.405 de 05 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 7.405, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS - RG 32.995.119-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Enfermeiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 09/12/2021 a 08/12/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/09/2024 a 03/10/2024;

GERSON DE SOUZA ROSA - RG 22.868.892-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado de Serviços Rodoviários, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 05/09/2023 a 04/09/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2024 a 11/10/2024;

DIONIR SUSSI FERNANDES - RG 20.397.695-2 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais II, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 14/11/2022 a 13/11/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 15/10/2024 a 29/10/2024;

DÉBORA CRISTINA NEVES DE SOUZA JUBILATO - RG 41.363.658-6 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Monitor, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/12/2024 a 14/01/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.406 de 10 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 7.406, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Vitor Paulo Tanganelli, portador da identidade nº 41.363.565-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Monitor, a partir de 10/09/2024, com término previsto para 09/10/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Luiz Antônio Pereira de Oliveira, portador da identidade nº 18.381.387 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, a partir de 11/09/2024, com término previsto para 10/10/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 24 de Setembro de 2024

Ano I - Edição 0.681

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 05/05/2019 a 04/05/2024 a servidora Sra. Elza Martins de Oliveira de Jesus, portadora da identidade nº 18.093.633 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Supervisor de Saúde, a partir de 19/09/2024, com término previsto para 03/10/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.408 de 16 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 7.408, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Revoga a Portaria, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº. 6.932 de 05/01/2023, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor FLÁVIO LUÍS DE ALBUQUERQUE BETIOL, portador do documento de identidade nº. 26.378.129--X-SSP/SP e C.P.F. 217.268.588-71, devendo, referido servidor, retornar ao seu cargo de origem de Médico Atendente, a partir desta data, junto ao Setor do Centro de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Setembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso

ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP